

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL N.º 1055/2001, DE 05 DE FEVEREIRO 2001

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do Corrente exercício, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à dotação abaixo especificada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

01.08.00.07.40.486.239 - PROGRAMA A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL

3214 - Contribuição a Fundos R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito, ora solicitado, destina-se a abertura de dotação necessária ao cumprimento da Lei n.º 959/98, no seu artigo 7º, parágrafo único.

Art. 3º - O crédito acima citado, será aberto através de Decreto do Executivo, usando como fonte de recurso, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro de 2001.

PATRÍCIA PEQUENTO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal de Tauá